



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 449, de 14 de fevereiro de 1986.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

BENEDITO GILBERTO MUDINUTTI, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0602 1376447.2.004 - Serviços / Públicos Gerais - Água e Esgoto, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do superavit apurado em balanço financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 1986.


BENEDITO GILBERTO MUDINUTTI
Vice-Prefeito em exercício

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura.

Arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local.

Data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura